

 [Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA FMC Nº 004/2023

Edição: 6680 | 1ª Edição | Ano XXIX | Publicada em: 14/01/2023
FMC - Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 004/2023

Institui e designa os membros da Comissão de Seleção de Propostas, em conformidade com o Edital de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para realizar a 5ª Edição do Festival Literário Internacional de BH - FLI BH 2023, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura.

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Seleção de Propostas, tendo em vista o Edital de Chamamento Público FMC nº 002/2023, para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para realizar a 5ª Edição do Festival Literário Internacional de BH - FLI BH 2023, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção de Propostas, sob coordenação do primeiro:

I – Titulares:

- a) Tatiane Muniz dos Santos - BM/Matr.: 000527-3;
- b) Frederico de Almeida - BM/Matr.: 804-3;
- c) Lídia Mendes dos Santos - BM/Matr.: 517-6;
- d) Harley Barcala Reis - BM/Matr.: BM 00192-2.

II – Suplentes:

- a) Afonso Estevam de Andrade Júnior - BM/Matr.: 42471-8;
- b) Cátia Cilene Amaral - BM/Matr.: 121979-9;
- c) Daniela Chaves Correa de Figueiredo - BM/Matr.:283-X;
- d) Paula de Senna Figueiredo - BM/Matr.: 117975-4.

Art. 3º - A Comissão terá atribuições e competências definidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 16.746/2017.

Art. 4º - A Comissão se extinguirá após a conclusão de todas as etapas da 5ª Edição do Festival Literário Internacional de BH - FLI BH 2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2023

Luciana Rocha Féres
Presidente

 Voltar